

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 022/2024
TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

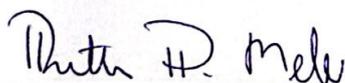
A Diretora-Presidente do Banco do Estado do Pará S/A, **RUTH PIMENTEL MÉLLO**, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 62 da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 72, item 3, alínea "c", do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará, considerando:

- a) A ausência de republicação do edital após alteração de especificações de itens do certame em Pedido de Esclarecimento publicado em 09/09/2024;
- b) A ausência de publicação de Pedido de Esclarecimento de 09/09/2024 no Compras.Gov;
- c) A não-observância ao Pedido de Esclarecimento II quanto ao recebimento de amostras;

Decide, em razão de ilegalidade (afrenta ao art. 31, *caput*, da Lei nº 13.303/2016), **ANULAR em parte o Pregão Eletrônico SRP nº 022/2024, devendo o procedimento retornar à fase de publicação do edital.**

Assegura-se aos interessados, o **direito de recorrer** desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do art. 62, § 3º, da Lei nº 13.303/2016, a contar da publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado.

Belém, 06 de dezembro de 2024.



RUTH PIMENTEL MÉLLO
Diretora-Presidente



PAULO ROBERTO AREVALO BARROS
FILHO
Diretor Administrativo



Liliane Coelho da Silva
Advogada
OAB/PA 17.677